

**Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação de dois (2) postos de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Licenciatura na Área de Economia/ Gestão de Empresas / Finanças/ Administração Pública.**

---

DATA 09/05/2022

---

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, publicita-se a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente:

1. O Júri deliberou admitir os seguintes candidatos:

Nome	Código Candidato
Adérito Miguel Gaspar Garcia	E064
Ana Isabel Gonçalves Violante	E053
Ana Luísa Marques Pereira Subtil	E032
Ana Sofia Patricio Anjos	E059
Bárbara Maria Pereira Antunes	E069
Beatriz Rasteiro Pereira	E071
Bruno Miguel Rodrigues Filipe	E025
Carla Sofia Mendes Pereira	E047
Catarina Gomes da Silva	E019
Cátia Isabel Abrantes Fernandes	E063
Cátia Marisa Francisco Lopes	E067
Cecília Maria Dias Serra	E066
Cláudia Maria Martins Abrantes	E023
Daniel Teófilo Cruz Carvalho	E037
Daniela Cristina Sentieiro Lopes	E018
Helder Jorge Dias Antunes	E003
Hugo Luís Pina de Almeida Frade	E079
Íris Maria Gaspar das Neves Nunes	E038
João Luís Rosa Mariquitos	E058
João Rocha Valadas Fragoso	E016
Luciana Filipa Silva Costa	E055
Maria Cristina André Catarino	E013
Maria Isabel Pombeira de Jesus Alves	E068
Maria Stoffel Pinto da Costa Santos	E002
Marta Isabel Pinto Bastos de Carvalho	E008
Mónica Filipa Ferreira de Sousa	E014
Nélia Margarida Simões Carvalho	E061
Patricia Pinto Monteiro	E056
Paulo Jorge Henriques Duarte	E044
Pedro Miguel dos Santos Boleta	E021
Rodrigo Duarte Cordeiro	E052
Sandra de Jesus Vieira	E036

Sara Margarida Antunes Fernandes	E043
Serafim de Bastos Tavares	E020
Sofia Margarida Simões dos Santos	E048
Sónia Margarida Neves da Costa Roque	E072
Tânia Filipa Vieira Abreu	E042
Telma Cristina da Silva Rodrigues da Costa	E028
Teresa Andreia Magalhães Pimentel	E074

**2. Deliberou ainda o júri, ter a intenção de excluir os seguintes candidatos, pelos motivos indicados:**

Nome	Código Candidato	Motivo de Exclusão
Alexandra Cristina Simão Farinha	E062	a)
Ana Beatriz Leitão Oliveira	E051	b), c), e)
Ana Filipa Tavares Diogo	E030	a), c)
Ana Paula Oliveira Faria	E080	b), e)
Ana Rita Alves Freire Lopes	E033	c)
Ana Rita Ferreira Gonçalves	E015	a), b), c), d), e)
Ana Sofia Calado Cordeiro	E009	b)
António Miguel Freire Soeiro	E031	a)
António Pedro Patrício Costa	E004	a)
Cátia Sofia Cid Passos	E046	a)
Cristiano Duarte Camilo	E050	c)
Daniela Duarte Farinha	E049	a)
Dannilo Barbosa Guimarães	E040	b), c), d), e)
Diogo António Pereira Lourenço Piedade do Carmo	E078	c)
Élia Sofia Farinha Veríssimo	E073	e)
Fernando da Graça Silva	E039	a)
Filipa Helena Mendes de Almeida	E029	a)
Flávio Alexandre Rodrigues José	E041	c)
Gonçalo da Silva Quintas	E057	c)
Graciete Gonçalves Sardinha	E001	a), b), c), e)
Hugo Filipe Oliveira Gonçalves	E012	a)
Inês Rosa Santos	E070	a)
João António Santos Dinis	E010	c)
João Miguel Narciso Venâncio	E075	c)
João Miguel Teixeira Monteiro	E007	a), c)
Laura Sofia Fernandes	E024	b), c), d), e)
Mafalda Sofia Mendes Lopes	E006	b), c)
Maria Ribeiro Brazão	E027	a), b), c), e)
Marta Alexandra Gaudêncio Dias	E077	a), e)
Miguel Lourenço	E054	b), c), d), e)
Pedro Manuel Moreira Faria e Silva	E022	b), c), d), e)
Pedro Moura Ferreira de Abreu Cochado	E005	a)
Renato Pereira Monteiro	E045	a)** , c)
Ricardo Toledo Quinta	E011	a)** , c)

Rui Jorge Ferreira Mendes	E076	c)
Sara Isabel Lopes Heitor	E034	a), b), c), d), e)
Sara Lúcia Governo Remédio Correia de Vasconcelos	E026	a), b), c), d), e)
Sara Mendes Penim	E017	b), c), e)
Sónia Cristina Carvalho Mendes	E060	a)***, c)
Susana Isabel de Jesus Domingos	E035	a)
Vanessa Sofia de Matos Machado	E065	c)

- Incumprimento do ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, o plano curricular do curso não demonstra possuir licenciatura na área solicitada, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;
- Incumprimento do ponto 13.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou formulário de candidatura de utilização obrigatória que se encontra disponível no sítio da internet desta entidade em [www.mediotejo.pt](http://www.mediotejo.pt), ou este não está devidamente assinado;
- Incumprimento da alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou Curriculum Vitae ou este não está devidamente datado e assinado;
- Incumprimento da alínea a) do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou fotocópia legível do documento comprovativo das Habilitações literárias;
- Incumprimento do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não declarou no requerimento que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP;

\* O candidato apresentou declaração com o certificado de equivalência/reconhecimento conferido por uma instituição de ensino superior portuguesa, conforme previsto na legislação em vigor, contudo foi de pós graduação e não de licenciatura.

\*\* A declaração apresentada pelo candidato atesta o nível de curso/estatuto da instituição de ensino superior estrangeira, e não o certificado de equivalência/reconhecimento conferido por uma instituição de ensino superior portuguesa, ou qualquer outra forma de reconhecimento de grau académico previsto na legislação em vigor.

\*\*\* A candidata não apresentou certificado de licenciatura, apenas do mestrado.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos serão notificados para o exercício do direito de participação dos interessados.

---

A Presidente do Júri

**Sónia Filipa Martins dos Santos**